



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3331/2021
18.01.2021

Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	1052-1	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico 1	074	075
2	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	028	029
3	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	004	005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de janeiro de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1820 Pág.: 5A

Data: 23 / 01 / 2021

PUBLICADO NO

Diom / PR

Edição n.º: 2186 Pág.: 137

Data: 25 / 01 / 2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1323/2021 - 20.01.2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0719/2021 de 20.01.2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 774.775,10 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), destinados às especificações a seguir

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2011	Manutenção das Atividades de Administração e Finanças			
0550ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	57.058,00
0560sc	3190130000	Obrigações Patronais	00000	12.275,00
0570se	3390140000	Diárias – Civil	00000	3.317,00
0580ce	3390300000	Material de Consumo	00000	6.655,00
0590cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	15.902,00
0640cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	2.662,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3430ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	136.755,00
3440ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	29.148,90
3450ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	2.662,00
3460ec	3390300000	Material de Consumo	00000	35.937,00
3470ec	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	17.303,00
3480ec	4490520000	Equipamento e Material Permanente	00000	3.993,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09006	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
3490ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	53.240,00
3500ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	10.648,00
3510ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	2.000,00
3520ec	3390300000	Material de Consumo	00000	11.310,00
3530cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	6.655,00
3540cc	4490520000	Equipamento e Material Permanente	00000	3.993,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2057	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas e Médias de Saúde			
3220cc	3390320000	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	00303	67.000,00
3240cc	3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00303	100.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1004	DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE			
10.301.1001.2075	Manutenção da Divisão de Sistemas de Saúde			
3550ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	32.352,80
3560ec	3190130000	Obrigações Patronais	00303	6.600,00
3570ec	3390140000	Diárias – Civil	00303	2.000,00
3580cc	3390300000	Material de Consumo	00303	4.000,00
3590cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	10.000,00
3600cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00303	10.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0401.2076	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
3610ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	45.459,00
3620ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	9.849,40
3630ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	2.000,00
3640ec	3390300000	Material de Consumo	00000	5.000,00
3650cc	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	3.000,00
3660cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	8.000,00
3670cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	5.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
11002	DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO			
04.121.0401.2077	Manutenção da Divisão de Projetos e Gestão			
3680ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	22.000,00
3690ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	5.000,00
3700ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	2.000,00
3710ec	3390300000	Material de Consumo	00000	5.000,00

3720ec	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	3.000,00
3730ec	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	8.000,00
3670cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total das contas abaixo discriminadas:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02002	CHEFE DE GABINETE			
04.122.0401.2004	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
0200ce	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	39.930,00
0210ce	3190130000	Obrigações Patronais	00000	7.966,00
0220ce	3390140000	Diárias – Civil	00000	1.331,00
0230ce	3390300000	Material de Consumo	00000	6.655,00
0240ce	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	3.993,00

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02003	CONTROLADORIA INTERNA			
04.124.0401.2005	Manutenção das Atividades da Controladoria Interna			
0250ce	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	45.254,00
0260ce	3190130000	Obrigações Patronais	00000	9.317,00
0270ce	3390140000	Diárias – Civil	00000	1.331,00
0280ce	3390300000	Material de Consumo	00000	2.662,00
0290ce	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	3.993,00
0300ce	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	2.395,80

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.123.0401.2014	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
0730cc	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	157.058,00
0740cc	3190130000	Obrigações Patronais	00000	33.275,00
0750cc	3390140000	Diárias – Civil	00000	9.317,00
0760cc	3390300000	Material de Consumo	00000	6.655,00
0770cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	50.902,00
0780cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	2.662,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03005	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0401.2015	Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Planejamento			
0790cc	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	45.254,00
0800cc	3190130000	Obrigações Patronais	00000	9.849,40
0810cc	3390300000	Material de Consumo	00000	3.993,00
0820cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	6.655,00
0830cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	2.662,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2250ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	59.895,00
2260ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	13.176,90
2270ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	1.331,00
2280cc	3390300000	Material de Consumo	00000	15.972,00
2290cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	3.993,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
2300ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	79.860,00
2310ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	15.972,00
2320ec	3390140000	Diárias – Civil	00000	1.331,00
2330cc	3390300000	Material de Consumo	00000	19.965,00
2340cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	13.310,00
2350cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	3.993,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
07003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1801.2049	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
2360ec	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	53.240,00
2370ec	3190130000	Obrigações Patronais	00000	10.648,00
2380cc	3390300000	Material de Consumo	00000	13.310,00
2390cc	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	6.655,00
2400cc	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00000	3.993,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial e Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3332/2021 - 20.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. HELIO PAULI, portador do RG sob nº 7.853.319-6 SESP/IPR, conforme Matrícula nº 173-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 21 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2007 a 30.06.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria que especifica e dá outras dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria nº 125 de 22 de abril de 2019, a qual designou a servidora pública municipal KETLEN DALALBA NUNES, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nivel/Referência BA-01, para responder pela Coordenação da Atenção Básica, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à contar de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

Publique-se

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3333/2021 - 20.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. HELIO PAULI, portador do RG sob nº 7.853.319-6 SESP/IPR, conforme Matrícula nº 173-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 21 de abril de 2021 a 19 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2012 a 30.06.2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3331/2021 - 18.01.2021

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	De:	Para:
1	1052-1	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico 1	074	074	075
2	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	028	028	029
3	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.	004	004	005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
230-1	Maria Izaura de Ponte	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Saúde	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:878544B5

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3335/2021 - 21.01.2021

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA IZAURA DE PONTE**, portadora do RG sob nº 5.805.109-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 230-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **22 de janeiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2020 a 28.02.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A64DE3AB

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3331/2021 - 18.01.2021

Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	1052-1	Amlilton de Almeida	Procurador Jurídico I	074	075
2	92-1	Luz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	028	029
3	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	004	005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3BA4B7C8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3336/2021 - 21.01.2021

Súmula: Credencia servidores para desempenharem atribuições de Autoridade Sanitária e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como Autoridade Sanitária no Município de Manfrinópolis:

- Simonia Glória Leite
- Maria Nelsi Siqueira

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Nelsi Siqueira para atuar como responsável pela Saúde do Trabalhador e da Família no Município de Manfrinópolis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 3176/2020 de 05 de agosto de 2020, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5BFE0F8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

ESPÉCIE: CONTRATO COMPRA E VENDA DE IMÓVEL.

COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

VENDEDORES: HERDEIROS QUALIFICADOS REPRESENTANTES POR PROCURAÇÃO.

P/P MARCILENE XAVIER COSTA, PORTADORA DO RG Nº 3.787.926-6 SSP/PR;

CLEIDE XAVIER DOS SANTOS, portadora do RG 4.331.783-0/SSP/PR;

CLEONI XAVIER DOS SANTOS, portadora do RG nº 4.331.783-0 SSP/PR;

JAIME XAVIER DE MACEDO portador do RG nº 001.627.790-8SSPP/PR;

P/P MARCIA GARCIA ROMAN, portadora do RG nº 12.815.722-0 SESP/PR.